



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.335/2023
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

“ALTERA O DECRETO Nº 8.213, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2023, PARA INCLUIR O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023 – “DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

CONSIDERANDO o teor da Lei Estadual nº 17.746, de 12 de setembro de 2023, que instituiu, no âmbito do Estado de São Paulo, o feriado 20 de novembro – Dia Estadual da Consciência Negra.

DECRETA:-

Art. 1º. É considerado feriado no Município de Poá, 20 de Novembro de 2023 – “Dia da Consciência Negra”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 28 de setembro de 2023

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO